



# TAPURAH

## PREFEITURA

### LEI COMPLEMENTAR Nº 227/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 – LEI DE ZONEAMENTO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos I - Mapa de Zoneamento do perímetro urbano do município e o anexo II - Tabela I dos Parâmetros do Uso do Solo, passando a ser o mapa e a tabela em anexo a esta lei.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da LC 91/2016.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**CARLOS ALBERTO CAPELETTI**  
Prefeito Municipal



# TAPURAH

## PREFEITURA

## **ANEXO II - TABELA I - PARÂMETROS DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO**